



## PLANO DE AÇÃO - ANO 2022

### QUEM SOMOS?

A Casa de Francisco de Assis é uma instituição não governamental, beneficente, filantrópica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Estadual e certificada com o CEBAS.

Sua sede funciona em um casarão construído em 1905, com 1.793 m<sup>2</sup> de terreno e 1.027 m<sup>2</sup> de área construída em 2 andares, tombado pela APAC, na área da IV Região Administrativa.



### NOSSA TRAJETÓRIA:

Fundada no dia 4 de agosto de 1975, por Celi de Menezes Bomfim, e registrada em 28 de abril de 1979, a Casa mantém a proposta inicial de levar a todos a conquista da dignidade e da inserção social, oferecendo atendimento em sua sede através do serviço voluntário de profissionais competentes.

#### Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Em 1996, após a reforma e adaptação do espaço, houve viabilização para implementação de um antigo sonho de sua fundadora, a Creche Santa Clara, que atualmente possui 72 crianças matriculadas, em horário integral, que além de educação de qualidade e alimentação balanceada, recebem juntamente com suas famílias, atendimentos médicos, odontológico e terapêuticos, e assistência social.

## **NOSSA MISSÃO:**

A missão da organização é fortalecer indivíduos com foco no desenvolvimento da autonomia para atuarem como agentes de transformação em suas famílias e seus territórios. Essa intervenção é realizada por meio de processos educativos com base no protagonismo e oferta de serviços e atendimentos para estímulo ao desenvolvimento da ética do cuidado. Com a Finalidade de:

1. Contribuir para a educação, a instrução, a saúde e o bem-estar da comunidade.
2. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem e da comunicação, objetivando construir modos eficazes de observação e análise da realidade, promovendo um ambiente de mobilização de ideias, podendo para tanto, realizar cursos, presenciais ou à distância, e manter estabelecimento de ensino de Educação Infantil.
3. Realizar assistência social e promover a participação comunitária, de modo geral.
4. Promover a cultura, inclusive com a realização de projetos culturais, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura.
5. Promover o desporto, inclusive com a realização de projetos esportivos, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo ao desporto
6. Atuar na área do atendimento, segundo os termos da Resolução CNAS nº 109/2009, e, na área do Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, segundo os termos da Resolução CNAS nº 27/2011.

Os Programas Sociais da instituição estão baseados nos Pilares:

### **a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



## b) Benefícios Eventuais (Cestas Básicas e Enxovais de Bebês)



### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Famílias em situação de vulnerabilidade social, em sua grande maioria, residentes das comunidades de baixa renda da IV região administrativa da cidade do Rio de Janeiro, R.A. Botafogo, área em que se localiza a sede da Instituição, que abrange os bairros de Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras e Urca. Além de moradores de comunidades próximas como as da III região, Rio Comprido, XXIII região, Santa Teresa e IV região, São Conrado. As comunidades mais beneficiadas são as do Cerro Corá (Cosme Velho), Guararapes (Cosme Velho), Ladeira dos Tabajaras (Copacabana), Mangueira (Botafogo), Santa Marta (Botafogo), Barão de Petrópolis (Rio Comprido), Rua Álvaro Ramos (Botafogo), Tavares Bastos (Catete), Vila Benjamin (Urca), Vila Candido (Cosme Velho), Vila Pereira da Silva (Laranjeiras) e Vila Santo Amaro (Glória) mas há beneficiários de diversas outras comunidades.

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

#### **1. SOCIAL:**

- **Espaço de Desenvolvimento Santa Clara:**

Em agosto de 1996 foi criado “O Espaço de Desenvolvimento Santa Clara”, com a proposta de oferecer atividades continuadas, no contraturno escolar, as crianças (de 02 anos a 5 anos e 11 meses) em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, da mesma região administrativa em que se localiza a Instituição. Tem caráter protetivo desenvolvendo potencialidades corporais, musicais e sociais, fortalecendo os vínculos socioafetivos e fomentando o sentimento de pertencimento. Buscamos a partir do exercício da ludicidade, explorar os ritmos e brincadeiras da cultura popular brasileira, despertando assim o potencial criativo de cada participante.

A inserção no programa, se dá através de demandas espontâneas e/ou por encaminhamento, dos equipamentos sociais que compõem a Rede Socioassistencial (Conselho Tutelar, CRAS Padre Velloso e CREAS Maria Lina).

- **Programa de Cestas Básicas:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



O programa atende a um grupo de indivíduos (45 famílias) em situação de vulnerabilidade social (famílias, crianças, adolescentes, idosos), em sua grande maioria, residentes das comunidades de baixa renda, da mesma região administrativa da sede da Instituição. Destina-se aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de, por conta própria, arcar com o enfrentamento das contingências sociais, que fragilizam a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros.

A inserção das famílias no programa, se dá através de demandas espontâneas e/ou por encaminhamento, dos equipamentos sociais que compõem a Rede de Assistência Social (Conselho Tutelar, CRAS Padre Velloso, CREAS Maria Lina e CMS Manoel José Ferreira).

A entrega das cestas básicas ocorre, geralmente, no terceiro domingo do mês, iniciando-se sempre com uma roda de conversa com o grupo de voluntariado com temas escolhidos previamente pelas famílias assistidas, atendimentos na área de saúde e bem-estar, quando disponíveis, e oficinas com o objetivo de geração de renda, sempre que possível. Esses encontros ocorrem no horário das 8h30 às 12h30.



- **Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes:** O objetivo do projeto é levar as crianças e os adolescentes a atuarem como agentes de

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun.//ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



transformação seja na família, na escola e na Comunidade em que vivem. Criar um espaço de convivência e aprendizado dos valores sociais e comunitários, através de atividades socioeducativas, visando apoiar o desenvolvimento das crianças e adolescentes. A proposta baseia-se na articulação dos quatro elementos da natureza (fogo, água, terra e ar) com a realidade dos estudantes, provocando-os a vivenciar e discutir o conceito da sustentabilidade ambiental, social e humana. O grupo é formado por crianças e adolescentes de 5 a 17 anos e 11 meses, que estão divididos em grupos: Grupo 1- de 5 a 10 anos (crianças), grupo 2 - de 11 anos a 17 anos. O grupo se reúne no mesmo dia e horário do Programa de Cestas Básicas, com um em média 10 crianças e 13 adolescentes.

- **Grupo de apoio à Gestantes:** O escopo da atividade é realizar o acompanhamento da mulher gestante em risco e/ou vulnerabilidade social, de forma que o acesso às informações lhe garanta, e a sua família, os direitos sociais correlatos a sua condição. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos sociais, conferindo à mulher-mãe novos papéis, reforçando assim suas atitudes no tocante à reprodução social do grupo sociofamiliar. Com uma média mensal de 10 gestantes, o grupo ocorre na segunda terça-feira de cada mês, com uma roda de conversa coordenada pela Psicóloga voluntária e a Assistente Social, da instituição, no horário das 9h30 às 11h30.



- **Programa Família na Escola:**

#### Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



O objetivo do trabalho é incluir essas 72 famílias no processo educacional de seus filhos, uma articulação com o Projeto Pedagógico da Creche, o entrelaçamento do trabalho realizado com as crianças dentro da instituição. Trabalhamos no primeiro momento com a escuta qualificada, pedimos que essas famílias nos tragam suas demandas e com isso refletimos em conjunto, visando a solução dos problemas, é uma forma de registrarmos essas famílias e vincularmos as mesmas com a instituição. A proposta do trabalho, segue 4 eixos principais: IDENTIDADE (Quem sou eu?); ALTERIDADE (Quem são os outros?) COMUNIDADE (Onde estou?); SOCIEDADE (Para onde vou). Fechando com um momento de avaliação de todos os tópicos anteriores, na perspectiva de iniciar um projeto de vida, abrindo a questão de “qual é a nossa missão no mundo?”

Os encontros acontecem às quartas-feiras, no horário das 8h00 às 9h15, visando não comprometer o horário de trabalho dos responsáveis, com uma média de 15 a 20 participantes, por encontro.

## 2. EDUCAÇÃO:

Para a concessão de bolsas de estudo integrais, utilizamos o seguinte critério: **o público alvo atende aos parâmetros de análise socioeconômica estabelecidos pela Lei 12.101/09, preconizando que para a concessão de bolsas de estudos integrais 100%, a renda per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo. Sendo calculado com o salário-mínimo vigente a época.**

A forma de ingresso na Creche Santa Clara, se dá por intermédio de entrevista social, para avaliação socioeconômica, mediante apresentação da documentação solicitada, tendo como exigência a inscrição da família no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Inscrição Social – NIS). Essas entrevistas ocorrem sempre no período de outubro a novembro, para os alunos novos. A partir da segunda quinzena de agosto, iniciamos as reavaliações sociais com as famílias dos alunos que já estudam na Creche, parte do acompanhamento familiar, na perspectiva de detectar as mudanças ocorridas desde o ingresso da criança na instituição.

O trabalho pauta-se em atividades no seguimento da Educação Infantil (Creche), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ), atendendo 72 crianças de 02 a 05 anos e 11 meses, em período integral, oriundos de famílias de baixa renda, das comunidades do entorno da Instituição.

### Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun. /ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Neste sentido a **CASA DE FRANCISCO DE ASSIS - CRECHE SANTA CLARA** pauta as suas atividades para:

- Construir um cronograma do ano contemplando projetos ligados aos eixos fundamentais, momentos com as famílias antes de cada módulo iniciar, eventos importantes e datas comemorativas;
- Desenvolver a rotina pedagógica;
- Elaboração e avaliação de projetos;
- Acolhimento e integração das turmas, a presença e importância de cada um e a força do grupo nos trabalhos colaborativos;
- Participação em reuniões com docentes, administradores da Instituição, Equipe Pedagógica e entre direção e coordenação;
- Diagnóstico da turma. Levantamento de dados e informações para a realização dos planejamentos e avaliações pautados no desenvolvimento das competências gerais e habilidades descritas nos campos de experiências;
- Reuniões com responsáveis dos alunos;
- Participação e organização dos eventos realizados pela Instituição;
- Atendimento e acompanhamento às necessidades básicas das crianças;
- Triagem com as famílias que tem interesse na vaga da Creche;
- Dinâmica das aulas - trabalhar a rotina, a importância do tempo para cada atividade e desenvolvimento das aprendizagens significativas, Acolhida;
- Elaboração de relatórios semestrais com rendimentos escolar de cada criança;
- Participação da Equipe Pedagógica em palestras e encontros feitos pela Direção;
- Elaboração de documentos pedagógicos e administrativos (declarações, controle de frequência de funcionários e alunos, controle de materiais, controle de medicamentos);
- Elaboração de calendário mensal com atividades para serem feitas;
- Coordenação do grupo da Cozinha e Serviços Gerais;
- Reuniões com a Presidente da Instituição e responsável do administrativo;
- Apresentação do objeto de aprendizagem - Leituras Críticas e Reflexivas - Contextualização - Trabalhos Colaborativos - Socialização dos trabalhos – Avaliação;
- A implementação. Cadernos de aprendizagem ou portfólios;

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Tempo pedagógico, a importância da educação em cada momento. A chegada de cada criança e contato com os familiares – as atividades na sala de aula – atividades noutros espaços – o almoço – a hora de dormir – hora livre – projetos – a saída.

### **RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:**

- Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas
- Renda do Bazar São Francisco de Assis
- Eventos beneficentes realizados na Sede (Palestras, Feijoada, Samba do Bem, Aniversário da Instituição, Chá das Mães, Bingos, Rifas, festas juninas, Arraia do Bem e Brechós)
- Cantina (venda de lanches e bebidas)
- Venda de produtos (livros, velas, camisetas, etc.)
- Alimentos (doações)
- Financeiras (Rendimento de aplicações e caderneta de poupança)
- Convênio PNAE para alimentação de 72 crianças. No entanto, no ano de 2020, não houve o repasse por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- Convênio SME – CRE (40 crianças)

### **APOIADORES:**

#### **Doações em alimentos e outros:**

- Igreja Messiânica (roupas para Bebê)
- Escola Corcovado (brinquedos e roupas usadas)
- Associados e amigos da CFA (roupas, sapatos e objetos usados)
- Circo Voador (alimentos)
- Fundação progresso (alimentos)
- ABRAMA – Associação Beneficente Recreativa e Assistencial (alimentos)
- Arboreum Ltda (verduras orgânicas)
- Farmácia Granado (sabonete, shampoo e condicionador infantil)
- Doações de pessoas físicas

#### **Doações em serviços:**

- Technovet – tecnologia de vetores ltda
- Quebramar comercio de bebidas
- Clean Ambiental – recolhimento de resíduos
- Samadhi Informática – apoio TI
- Voluntários em diversas áreas

**Os Recursos Humanos envolvidos, estão de acordo com as Resoluções CNAS N° 17/2011, que legitima a equipe de referência deliberada**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100





pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, reconhecendo as categorias profissionais de nível superior para atender as particularidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais da gestão SUAS, nº 09/2014, que valida e distingue as ocupações e áreas profissionais de Ensino Fundamental e Médio, em consonância com a NOB-RH/SUAS.

Equipe contratada pela CLT (quantidade e qualificação dos profissionais):

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Gerente Geral	1	40 horas	Celetista
Gerente Adm.	1	40 horas	Celetista
Diretora de Creche	1	25 horas	Celetista
C o o r d e n a ç ã o Pedagógica	1	25 horas	Celetista
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar de Serv. Gerais	3	40 horas	Celetista
Auxiliar de Cozinha	2	40 horas	Celetista
Cozinheira II	1	40 horas	Celetista
Professora	4	40 horas	Celetista
Auxiliar de Creche	4	40 horas	Celetista
Auxiliar de Escritório	1	40 horas	Celetista
Auxiliar Adm.	1	40 horas	Celetista
Assistente Adm.	2	40 horas	Celetista
Vendedor	1	40 horas	Celetista
Prof. De Música	1	02 horas	Prestação de Serviço
Prof. De Inglês	1	02 horas	Prestação de Serviço
Prof. De Ed. Física	1	02 horas	Prestação de Serviço

## ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL:

### Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo. Utilizando-se de técnicas embasadas nas Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da questão social. Trabalhando a capacidade de empoderamento do sujeito, individual ou coletivo, na sua relação de cidadania (civil, política e social), de identificação e de autonomia (sobrevivência, vida social, condições de trabalho e vida).

O Serviço Social, na Casa de Francisco de Assis, tem como proposta de atuação a busca pelo enfrentamento da questão social e suas expressões, na perspectiva do acesso e garantias de direitos sociais. Os atendimentos se dão de forma individualizada, a partir de demandas espontâneas, através da escuta especializada e garantia do sigilo profissional, conforme disposto no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.

A partir do surgimento das demandas, realiza-se orientações no que concerne à Política Social, parcerias e/ou articulações com Órgãos Públicos ou Entidades Privadas, na forma das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O Serviço Social da Casa de Francisco de Assis, está alinhado e participa das reuniões da Rede Local Zona Sul, que é composta pelos Equipamentos Públicos e Entidades Privadas com o objetivo do trabalho em rede, focalizando na garantia de direitos dos usuários dos serviços.

O profissional de Serviço Social, cumpre semanalmente a jornada de 30 horas, compreendidas entre segunda à sexta-feira, no horário das 8H00 às 14H15.

## **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2022:**

Ainda em virtude da Pandemia do Covid 19, necessitamos realizar algumas adequações no trabalho na Casa de Francisco de Assis, de forma a nos adaptar ao “novo normal” para que, a população usuária dos serviços, não fique desassistida. Devido a este fato, o planejamento vigente poderá sofrer algumas alterações no decorrer do ano de 2022.

### **1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS: ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO SANTA CLARA:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



## Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Serviço de Proteção Social básica



Entendemos que, para um satisfatório desenvolvimento e fortalecimento do papel crítico-emancipador e reivindicativo do sujeito, não é possível dissociar, em seu processo de formação, as esferas educacional, cultural e de saúde, visto que esses são direitos humanos complementares e fundamentais para a instrumentalização do cidadão frente às arraigadas questões sociais que abarcam sua realidade.

Buscando um contato maior com as Artes, incentivamos a leitura através da contação de histórias, com o objetivo de despertar a imaginação dos participantes, trabalhamos a estimulação psicomotora através de atividades como: a Capoeira e Educação Física, Música e Dança. Além disso, realizamos reuniões com os pais e/ou responsáveis, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



### Contexto do Projeto:

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento da primeira infância e pelo cumprimento dos direitos das crianças em consonância com a LOAS e com o Estatuto da criança e do adolescente, garantindo assim a teoria da proteção Integral às crianças atendidas; visa-se a concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e convívio social; desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, através do acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun. /ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



### **Objetivo Geral:**

- Oferecer atividades continuadas, no contraturno escolar, as crianças (de 02 anos a 5 anos e 11 meses) em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, da mesma região administrativa em que se localiza a Instituição. Desenvolver as potencialidades corporais, musicais e sociais dos participantes;

### **Objetivos Específicos:**

- Fortalecer os vínculos socioafetivos e fomentar o sentimento de pertencimento dos sujeitos envolvidos;
- Fortalecer o papel crítico-emancipador e reivindicativo do sujeito;
- Despertar o potencial criativo de cada participante, através da exploração dos ritmos e brincadeiras da cultura popular brasileira.

### **Justificativa:**

“O Espaço de Desenvolvimento Santa Clara” foi criado com a proposta de oferecer atividades continuadas, no contraturno escolar, as crianças em situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Tem caráter protetivo desenvolvendo potencialidades corporais, musicais e sociais, vínculos afetivos e pertencimento. A partir do exercício da ludicidade, explorar os ritmos e brincadeiras da cultura popular brasileira, despertando assim o potencial criativo de cada estudante. Fazer com tenham à disposição ferramentas que a cultura do nosso país oferece, relacionadas aos valores de cooperatividade, respeito, bem-estar, saúde, alegria, autonomia, e usá-las na resolução de conflitos e no encontro das soluções para os desafios que se apresentam no cotidiano.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun. /ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



**Dia/Horário/Periodicidade:**

De segunda à sexta das 13h00 às 17h00, durante o ano todo.

**Público alvo:**

Crianças, de ambos os sexos, com idades que variam de 2 anos completos a 5 anos e 11 meses, alunos da Creche Santa Clara.

**Forma de acesso:**

A inserção das crianças se dá através de demandas espontâneas e/ou por encaminhamento, dos equipamentos sociais que compõem a Rede Socioassistencial (Conselho Tutelar, CRAS Padre Velloso, CREAS Maria Lina). Provenientes de: famílias monoparentais, famílias com renda de até dois salários mínimos nacionais ou em situação de vulnerabilidade Social, beneficiários de programas sociais, núcleo familiar com histórico de: dependência química, violência doméstica, egressos do sistema penitenciário, pessoa com deficiência e ou doenças graves e /ou condições habitacionais precárias.

**Equipe:**

**Contratados pela CLT:** Assistente Social, Gerente Administrativo, Assistente Administrativo/Financeiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun.//ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



**Equipe multidisciplinar de voluntários:** Professor de Capoeira, Professor de Arte Cênica, Contador de História, Dentista, Pediatra, Dermatologista, Nutricionista, Psicólogo e Fonoaudiólogo.

### **Cronograma de atividades:**

- Acolhimento e avaliação social, para análise socioeconômica, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 14h15;
- Criação das oficinas de: Capoeira, Música, Educação Física, Contação de Histórias, Artes e Dança. Com a finalidade de desenvolver a psicomotricidade, o equilíbrio, a sonoridade, a imaginação, o contato com a natureza, dentre outras habilidades.
- As crianças são dispostas em quatro turmas, conforme a faixa etária de cada uma; 03 turmas terão 20 participantes e uma turma terá 12;
- Algumas atividades acontecem nas quatro salas de aulas existentes, tais como: aulas de músicas, contação de histórias, dança e Artes;
- As atividades como: capoeira e educação física, acontecem no pátio externo e quando chove possuímos um espaço coberto com um toldo para a realização das atividades.
- Nessas atividades, no contraturno escolar, as crianças participam das oficinas para promover a convivência social.
- Realização de reuniões com os pais e/ou responsáveis, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **Sistema de avaliação:**

A avaliação se realizará de forma gradativa e contínua durante todo o processo, com observação sistemática por parte do responsável pelas atividades propostas, utilizando-se do registro e análise da atuação da criança individualmente e/ou em grupo, levando em consideração seu desempenho individual em cada atividade.

Através das oficinas nos é possível observar, o desenvolvimento sociocultural, a integração das famílias e maior comprometimento em relação ao cuidado com a criança, na primeira infância.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100

## 2. PROGRAMA DE CESTAS BÁSICAS:

### Grupo de apoio à família – Promoção do Fortalecimento dos Laços Familiares e da Cidadania e “Mutirão cesta básica”

#### Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Serviço de Proteção Social básica

Pretendemos assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Almejando o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a potencializar a convivência familiar e comunitária, prevenindo a ruptura dos vínculos e oportunizando a superação das situações de fragilidades sociais vivenciadas. Buscamos prover a necessidade imediata de indivíduos ou famílias em situações de risco e/ou vulnerabilidade social, oferecendo atendimento e acompanhamento social para incluí-los nas políticas sociais contribuindo para o usufruto de direitos, promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, corroborando para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, além da articulação intersetorial com outras políticas sociais, fortalecendo a cidadania, os vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade da família e contribuindo, desta forma, na melhoria de sua qualidade de vida. Viabilizamos aquisições sociais e materiais às famílias, além dos atendimentos na área de saúde e bem-estar, quando disponíveis, e oficinas com o objetivo de geração de renda, sempre que possível, tendo como foco horizontalizar a relação e interação do grupo, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.



#### Contexto do Projeto:

##### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun. /ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



O programa atende a um grupo de indivíduos em situação de vulnerabilidade social (famílias, crianças, adolescentes e idosos), em sua grande maioria, residentes das comunidades de baixa renda da IV região administrativa da cidade do Rio de Janeiro, R.A. Botafogo, área em que se localiza a sede da Instituição, que abrange os bairros de Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras e Urca. Além de moradores de comunidades próximas como as da III região, Rio Comprido, XXIII região, Santa Teresa e IV região, São Conrado. As comunidades mais beneficiadas são as do Cerro Corá (Cosme Velho), Guararapes (Cosme Velho), Ladeira dos Tabajaras (Copacabana), Mangueira (Botafogo), Santa Marta (Botafogo), Barão de Petrópolis (Rio Comprido), Rua Álvaro Ramos (Botafogo), Tavares Bastos (Catete), Vila Benjamin (Urca), Vila Candido (Cosme Velho), Vila Pereira da Silva (Laranjeiras) e Vila Santo Amaro (Glória) mas há beneficiários de diversas outras comunidades.

Destina-se aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de, por conta própria, arcar com o enfrentamento das contingências sociais, que fragilizam o indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Outro foco de atuação do programa é o atendimento a idosos com fragilidades socioemocionais ocasionadas por abandono familiar e /ou isolamento social, agravadas pela precariedade de ofertas de serviços públicos de assistência social para essa parcela da população. O programa visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como facilitar o acesso a bens e serviços públicos de qualidade.

### **Público alvo:**

Famílias em situação de risco social, com foco na pessoa idosa e famílias monoparentais, chefiadas em sua maioria por mulheres, residentes nas comunidades do entorno da instituição e com perfil socioeconômico de até meio salário-mínimo de renda per capita.

A inserção de famílias no programa ocorre por demanda espontânea e/ou por encaminhamento dos equipamentos sociais que compõem a Rede de Assistência Social da Zona Sul (Conselho Tutelar, CRAS Padre Velloso, CREAS Maria Lina e CMS Manoel José Ferreira) com as quais a CFA trabalha de forma articulada.

### **Objetivo Geral:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100





Incentivar as famílias a se desenvolverem e conseguirem sua independência financeira, e reinserção social e no mercado de trabalho, contribuindo para a sua subsistência durante o processo através de cestas básicas mensais.

### **Objetivos Específicos:**

- Incentivar o diálogo da equipe com as famílias assistidas e entre essas mesmas famílias, possibilitando o contato com as diferentes realidades, o reconhecimento de suas singularidades, bem como de seus desafios comuns;
- Prevenir a ocorrência de situações de exclusão social, vulnerabilidade social e violência doméstica;
- Possibilitar o reconhecimento da questão social vivenciada, a partir da ótica do indivíduo em sua totalidade;
- Discutir temas pertinentes à realidade da vida das famílias e a construção coletiva de atividades para a superação das dificuldades;
- Desenvolver nas famílias o empoderamento político e social, através da construção da identidade cidadã;
- Possibilitar às famílias o acesso a benefício eventual, suplementar na forma de cesta básica, com vistas ao atendimento às necessidades humanas básicas, em caráter provisório.
- Orientar as famílias sobre seus direitos e como acessar benefícios oferecidos pelo governo.
- Sensibilizar o grupo para a necessidade de planejamento pessoal.
- Prover ferramentas para o crescimento e/ou formação profissional, através de oficinas e palestras.

### **Justificativa:**

O programa "Mutirão", surgiu após a identificação pela CFA nas comunidades do entorno de sua sede, de muitas famílias, principalmente as chefiadas por idosos e/ou monoparentais, em risco ou vulnerabilidade social e com alimentação insuficiente para a manutenção da saúde. A partir da identificação dessa demanda criou o programa para emergencialmente suprir essa carência e, em paralelo, trabalhar com essas famílias para modificar esse quadro.

É importante ressaltar que a cesta básica é um benefício eventual, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas, por esta razão há um prazo determinado, para que estas famílias permaneçam no projeto, período de no máximo dois anos.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Ao trabalharmos com famílias procuramos identificar e desenvolver as potencialidades de cada indivíduo, valorizando suas habilidades e construindo perspectivas de emancipação, orientando para a prática de hábitos de vida saudáveis, dinamizando a informação para os acessos aos serviços sociais, que muitas famílias desconhecem, além da realização de estudos específicos para a identificação das demandas apresentadas, com a intenção de suprir a necessidade imediata e incluir essas famílias na rede de proteção social.

### **Metodologia:**

Acolhimento e inscrição, seguida de entrevista social e visita domiciliar, feitas pela assistente social da Instituição, o usuário passa a fazer parte do cadastro das famílias beneficiárias e passa a poder acessar a equipe da instituição para tirar dúvidas, receber orientações e apoio.

Na data mensalmente programada, geralmente no terceiro domingo do mês, das 8h30 às 12h30, encontros acontecem no formato de rodas de conversa que tem como objetivo ofertar, para as famílias, orientação e apoio para a superação de seus desafios. Os temas abordados abrangem diversos aspectos das áreas de: saúde, aspectos jurídicos, educação com foco no desenvolvimento dos filhos e netos, geração de renda entre outros. As palestras são ministradas por voluntários e/ou associados da Instituição, responsáveis pelo trabalho. As famílias são os elementos essenciais dessas conversas, elas escolhem os temas abordados, horizontalizando a relação e interação do grupo. O foco central do trabalho é o estabelecimento de um diálogo entre as famílias e a CFA para a definição dos desafios de cada família ao seu desenvolvimento integral, nas áreas de saúde, educação, qualificação profissional, geração de renda, emprego, relacionamento familiar e comunitário etc. São realizadas também atividades de lazer e cultura, como música, filmes, teatro, visando ampliar os horizontes das famílias usuárias do programa.

**OBS:** Até que tudo se normalize, a entrega das cestas básicas realizar-se-á, na terceira sexta-feira do mês, no entanto, sem a realização das rodas de conversas e com um número reduzido de voluntários, para evitar aglomeração de pessoas.

### **Equipe:**

**Contratados pela CLT:** Assistente Social, Gerente Administrativo, Assistente Administrativo/Financeiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



**Equipe multidisciplinar de voluntários:** Antropóloga, Psicóloga, Médica, Engenheiro, Técnico eletrotécnica, Jornalista, Administrador, Analista de sistemas, Advogado, além de voluntários de nível médio e fundamental para as diversas atividades desenvolvidas a cada “Mutirão”.

### **Cronograma das atividades:**

1. Atendimento diário das 8:00h às 14:15h, pelo Serviço Social, cujas atribuições consistem em: Realização de entrevista com o usuário, com a perspectiva de um olhar integral do indivíduo e de sua família que se apresenta em situação de vulnerabilidade e ou risco social, com a proposta de levantar suas demandas e mediar o acesso aos direitos sociais da política de Assistência Social do Governo do estado. Realização de visitas domiciliares de acompanhamento às famílias atendidas, assim como àqueles que estão pleiteando inserção em nossos serviços e projetos; Realização de visitas Institucionais, cujo objetivo é mapear a redes socioassistencial e fazer articulações institucionais para a efetividade do atendimento; Elaboração dos relatórios, pesquisa social e estatística identificando a necessidade das intervenções que deverão ser priorizadas de acordo com as demandas sociais apresentadas à Casa de Francisco de Assis.
2. No 3º domingo de cada mês, das 8:30h às 12:30h, é realizado o encontro das famílias do “Mutirão”. A proposta do encontro é que seja um espaço informativo de conteúdo reflexivo, com palestras abordando temas pertinentes à realidade de vida das famílias e a construção coletiva de alternativas para a superação das dificuldades, debates e ações de promoção de assistência social, educação e saúde, sempre com temas voltados à atualidade, tendo como objetivo acolher, orientar e apoiar as famílias cadastradas. Os usuários escolhem os temas abordados sendo desta forma favorecido o protagonismo e participação social. Esta atividade é realizada pelo serviço social em parceria com os voluntários, que atuam desde preparando material informativo e ministrando palestras até a arrecadação de gêneros alimentícios e fornecimento das cestas.
3. O encontro mensal das famílias realiza-se de acordo com as seguintes etapas: Café da manhã; Momento para atualização dos dados cadastrais; Momento interativo com palestras, dinâmicas, oficinas e debates; Informes gerais; Atendimento individual, orientações sociais e encaminhamentos à rede

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



socioassistencial; fechando com a entrega das cestas básicas e de outros itens de acordo com a arrecadação da CFA.



### **Sistema de avaliação:**

As avaliações são semestrais, nelas as famílias passam por uma nova entrevista social, onde são analisados aspectos inerentes às mudanças ocorridas durante o período de sua inserção no projeto. Para avaliar são comparadas as condições das famílias no início da participação no programa e no momento de cada avaliação semestral. A avaliação tem o objetivo de medir o alcance das seguintes metas:

- Protagonismo e Autonomia na construção de seu projeto de vida;
- Conscientização sobre as questões de cunho social, político e cultural, existentes na sociedade;
- Melhora na qualidade de vida da família;
- Aumento dos vínculos familiares e comunitários;
- Superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

À medida que estas famílias mudam sua condição socioeconômica, são desligadas do projeto dando a oportunidade para novas inserções.

### **3. PROGRAMA DE GESTANTES:**

#### **Grupo de Apoio à Gestantes:**

#### **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Serviço de Proteção Social básica**

#### **Sumário da Proposta:**

O escopo da atividade é realizar o acompanhamento da mulher gestante em risco e/ou vulnerabilidade social, de forma que o acesso às informações lhe garanta, e a sua família, os direitos sociais correlatos a sua condição e maior conhecimento quanto a amamentação, aos cuidados com o bebê, aos sinais da proximidade do parto, ao planejamento familiar, contracepção e controle de ISTs.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos sociais, no novo papel da mulher como mãe, reforçando assim suas atitudes no tocante à sua nova posição no grupo sociofamiliar e suas novas responsabilidades.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Estimula a reflexão do sentido da gravidez, a responsabilidade, cuidados e a participação da família nesse momento da vida vivenciando experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Possui também, caráter educativo no que tange à prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e quanto à prevenção de uma nova gestação (métodos contraceptivos).

Garantia de acesso aos serviços sociais, fortalecendo-as em seus direitos e cidadania.



### **Contexto do Projeto:**

Atender gestantes em situação de vulnerabilidade social, para orientação e conscientização provendo benefício eventual de enxoval de bebê, em caráter provisório e suplementar. As gestantes chegam à instituição por demanda espontânea ou são encaminhadas por: outras gestantes que já foram atendidas pelo programa, postos de saúde, hospitais/maternidades do entorno ou pela rede socioassistencial.

A atividade do grupo de gestantes consiste em: encontros mensais, realizados na segunda terça-feira do mês das 9h30 às 11h30. Nesses encontros, são realizadas rodas de conversa com temas sugeridos pelas gestantes durante as entrevistas individuais, a proposta é que a atividade seja interativa com ampla participação das usuárias, são discutidos assuntos referentes à: gênero, direitos previdenciários, programa de transferência de renda, saúde, formas de violência contra a mulher, cuidados no pós-parto e com o recém-nascido, planejamento familiar, parentalidade consciente e outros.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun.//ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



Mulheres em situação gestacional, preferencialmente entre o sexto e sétimo mês de gravidez, atendidas pela rede pública de saúde no estado do Rio de Janeiro, que estejam com o pré-natal em dia. Com perfil socioeconômico de até meio salário-mínimo (renda per capita). As gestantes que chegam a Casa Francisco de Assis sem estar com o acompanhamento pré-natal são inicialmente orientadas e encaminhadas e só após realizarem a primeira consulta do pré-natal e trazerem o comprovante recebem o enxoval.

### **Objetivo Geral:**

Acolher a gestante de forma a promover ações educativas em saúde e direitos sociais e distribuição de enxovais proporcionando a gestante mais informações e apoio em um momento de grandes mudanças.

### **Objetivos Específicos:**

- Incentivar o diálogo entre as mulheres usuárias do programa possibilitando o reconhecimento de suas diferenças e as particularidades biológicas e sociais da condição da gestante, levando-as a refletir quanto a parentalidade consciente, ao querer ficar grávida, a responsabilidade em torno da gestação de uma nova vida, um novo ser que compartilhará, diretamente com ela, suas emoções, durante os meses da vida intrauterina, como também, dependerá não somente dela, como também do pai, um bom número de anos;
- Nortear sobre a prevenção de ISTs; alertar sobre os riscos do uso inadequado de medicamentos, fator muitas vezes responsável por malformações congênitas;
- Aconselhar sobre Planejamento Familiar e preparar a mulher para a prevenção da gravidez no período pós-parto;
- Incentivar à procura de Instituições de saúde que possam prestar atendimento Pré-Natal e sobre o comparecimento a todas as consultas e exames, esclarecendo sobre sua importância, tanto para a saúde materna quanto para o bebê;
- Alertar sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas, drogas e fumo na gravidez;
- Orientar sobre os cuidados a serem tomados pelas mulheres hipertensas e diabéticas;

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



- Orientar sobre a utilização adequada de métodos contraceptivos, para que ela e o seu companheiro possam escolher aquele que mais se adapte às condições socioeconômicas e emocionais do casal, tentando assim, estimulá-los a um planejamento familiar;
- Prevenir ocorrência de situações de exclusão social, vulnerabilidade social e violência doméstica; discutir temas pertinentes à realidade de vida da mulher gestante e a construção coletiva de alternativas para a superação das dificuldades;
- Oferecer atendimento individualizado às gestantes, atendendo as demandas espontâneas apresentadas e posterior encaminhamento para a rede especializada.

### **Justificativa:**

O grupo se originou devido ao alto número de gestantes que buscou a Instituição à procura dos atendimentos oferecidos, além da necessidade de ajuda para a aquisição do enxoval do bebê. A maioria vem com o histórico de gestações indesejadas e/ou recorrentes, sem acompanhamento médico, algumas são adolescentes, muitas não possuem entendimento sobre a anticoncepção e transmissão de ISTs.

Esta atividade é realizada pelo Serviço Social e por uma psicóloga voluntária, em parceria com outros voluntários, que atuam nesta área e desenvolvem palestras e oficinas. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos sociais, fortalecendo a gestante em seu novo papel, reforçando assim sua responsabilidade e posição no grupo sociofamiliar. Entendemos que durante a gestação, a mulher fica vulnerável, experimentando um período de adaptação ou reorganização corporal, hormonal, bioquímica, familiar e social, além das múltiplas exigências que lhes são impostas pela sociedade.

A realização do grupo de gestantes viabiliza o intercâmbio de experiências e conhecimentos, desta forma atingindo o objetivo de promover a compreensão do processo de gestação, através das trocas de informações sobre as diferentes experiências entre as mulheres e os profissionais comprometidos com a saúde delas.

### **Metodologia**

1. Atendimento diário das 8:00h às 14:15h, pelo Serviço Social:

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



2. Acolhida, cadastramento e realização de entrevista social da gestante, em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social. Visamos atender a mulher numa perspectiva de totalidade.
3. Elaboração do relatório individual e parecer social. Estando dentro do perfil e já fazendo o pré-natal, a gestante passará a fazer parte do grupo. A partir das demandas sociais apresentadas, acompanhamos toda a família, garantindo assim a cidadania e o acesso aos serviços sociais.
4. Promoção de rodas de conversa com temas: Pré-natal; Métodos contraceptivos e lei do planejamento familiar; Tipos de parto; Formas de amamentação e prorrogação; Licença e salário maternidade, inclusive para desempregadas; Direito ao acompanhante em todo o parto (lei nº 11.108/05) e a importância do companheiro no apoio a gestante, acompanhamento das consultas e exames do pré-natal, na hora do parto e nos cuidados com a criança; Informações sobre os canais de denúncia para mau atendimento nas unidades de saúde: 1746 – Prefeitura e 127 - Ministério Público.
5. São também tratados os aspectos mais relacionados à sensibilidade e estados emocionais, além de mostrar a importância do diálogo com a criança e entre os integrantes da família e outros aspectos psíquicos.

### **Equipe:**

**Contratados pela CLT:** Assistente Social, Gerente Administrativo, Assistente Administrativo/Financeiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais.

Equipe multidisciplinar de voluntários: Psicóloga, Médica, além de voluntários convidados para ministrar oficinas e palestras e voluntários de nível médio e fundamental para as diversas atividades desenvolvidas a cada edição.

### **Cronograma das atividades**

Na 2ª terça-feira de cada mês, das 10h00 às 12h00, é realizado o encontro do grupo de gestantes. A proposta é que a atividade seja interativa com ampla participação das usuárias. O grupo é organizado em uma roda de conversa em que voluntários da área de saúde e assistente social discutem temas pertinentes como: contracepção, prevenção às DSTs, amamentação, cuidados com o bebê, importância das vacinas, cuidados com a cicatriz, sinais de proximidade do parto ou que algo não está indo bem, mitos e tabus relacionados à anticoncepção, amamentação, sexo etc. Como muitas das famílias são monoparentais, nas discussões aparecem muitas

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100





questões ligadas à realidade de ser mulher, responsável pelas finanças e manutenção do núcleo familiar, além dos cuidados domésticos e com os filhos.

Após o encontro é servido um lanche e são distribuídos os enxovais às participantes. Cada participante recebe o enxoval somente uma vez, exceto no caso de gestações múltiplas em que um enxoval é doado para cada bebê. Ressaltamos que ao conceder os enxovais de bebê, a instituição os considera complemento ao trabalho desenvolvido com as gestantes, possuindo caráter suplementar, diante da situação de vulnerabilidade vivenciada pelas usuárias.

### **Sistema de avaliação:**

A avaliação do programa se dá de forma contínua, após a realização de cada grupo, e inclui o feedback das participantes e da equipe, de maneira que todos possam dar sua opinião e sugestões para que os grupos sejam cada vez mais produtivos. Será considerada positiva se durante o processo a instituição for capaz de:

- Intervir junto às gestantes na construção e reconstrução de suas vidas, prevenindo situações de risco e/ou vulnerabilidades;
- Estimular a reflexão do sentido da gravidez, as responsabilidades, cuidados e a participação da família nesse momento da vida;
- Demonstrar práticas que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Buscar a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Garantir o acesso aos serviços sociais, fortalecendo-as em seus direitos de cidadania de qualidade, conforme as demandas sociais apresentadas, no momento da entrevista social.

A participação comunitária neste processo é de suma importância, dando subsídios para que o trabalho contribua cada vez mais com a autoestima e o sentimento de pertencimento, estimulando a valorização e a transformação da mulher no processo da maternidade.

As gestantes e os outros participantes, no caso da participação de pais e/ou outros parentes, ao final de cada grupo, são questionadas sobre o que acharam do grupo, o que aprenderam, o que gostariam que fosse acrescentado/poderia ser retirado, o que mais gostaram e o que menos gostaram, as gestantes devem sair se

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun.//ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



sentindo mais informadas e preparadas para o momento que estão vivendo para que a avaliação seja considerada positiva.

#### **4. PROGRAMA FAMÍLIA NA ESCOLA:**

### **INFÂNCIA E FAMÍLIA: Programa Família na Escola**

#### **Sumário da proposta:**

A proposta do trabalho é incluir as famílias no início do processo educacional de seus filhos, ou seja, é uma articulação com o Projeto Político Pedagógico da Creche, o entrelaçamento do trabalho realizado com as crianças dentro da instituição com o realizado pelas famílias em casa.

Na perspectiva de entender que as atitudes dos pais inspiram muito o comportamento de seus filhos, busca-se o engajamento da família, no processo de aprendizagem das crianças, favorecendo assim o desempenho escolar, aumentando a efetividade das ações, pois o desempenho do aluno depende muito da relação família-escola.

#### **Contexto do projeto:**

As tarefas dos responsáveis e da creche se complementam e, no fim, são os alunos que saem ganhando com essa parceria. Busca-se cada vez mais a qualidade do trabalho realizado, portanto é necessário inserir o responsável nesse processo oportunizando encontros onde serão dinamizadas propostas com o objetivo de levar a reflexão da importância da participação no contexto escolar.

Diante dessa premissa, fica a creche com a missão de orientá-los quanto ao papel da consolidação de democracia e cidadania, na formação social do sujeito, tendo responsabilidade na construção da pessoa humana em seus âmbitos espacial, temporal e sociocultural.

Trabalhamos a escuta qualificada, para que essas famílias nos tragam suas demandas e com isso possamos refletir em conjunto, para a solução dos problemas.

O processo de formação da identidade se dá nos aspectos individual, pessoal e cultural. A formação da identidade do sujeito se dá através da descoberta de si, do outro e do contexto social do qual faz parte.

#### **Público-alvo:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



As famílias das crianças matriculadas na Creche Santa Clara, inclui a rede de apoio sociofamiliar (avós, tios, entre outros) e o responsável legal pela criança.

### **Objetivos:**

- Possibilitar aos pais uma participação ativa no processo de aprendizado de seus filhos;
- Vincular essas famílias à instituição, na perspectiva de integração familiar com a proposta educacional;
- Articular as famílias com o Projeto Político Pedagógico da creche;
- Reconhecer a importância das relações que a escola deve desenvolver com a família em prol de uma educação de qualidade.

### **Justificativas:**

A relação família e escola precisa ser pautada pela experiência de diálogo, de trocas, de construção de saberes e pela possibilidade de juntas, constituírem-se indivíduos críticos e atuantes dentro da sociedade. É preciso que os muros das escolas deixem de significar barreiras e passem a existir para ampliar a atuação do processo educacional em um contexto multidisciplinar. E, para que isso ocorra, é primordial que seja clara a concepção de educação que rege as ações de todos os atores envolvidos, bem como a do sujeito que pretendemos formar. Partindo da premissa que a educação se constitui como prática social, logo, as relações entre a escola e a família devem estar em constante interação.

### **Metodologia:**

Palestras ministradas por voluntários e responsáveis pelo trabalho buscando a horizontalidade das relações, o acolhimento e orientação às famílias, seguindo os 4 eixos principais de acordo com o Projeto Pedagógico desenvolvido pela Creche Santa Clara:

- **IDENTIDADE** (Quem sou eu?) – Suas histórias, suas origens, identificando os aspectos do autocuidado e autoconhecimento, como forma de traçarmos um paralelo do que será trabalhado com os alunos. Na questão do autocuidado contaremos com a ajuda do voluntariado, principalmente nas questões relacionadas à saúde.
- **ALTERIDADE** (Quem são os outros?) - A oportunidade de olhar para si e para o outro com abertura, percebendo que sua realidade subjetiva não é a única

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



que existem outras tantas a descobrir. Respeito às diferenças, percebendo as necessidades, dificuldades, orientações e diferentes formas de SER e ESTAR no mundo. A importância das famílias e de todos os membros que as compõem.

- **COMUNIDADE** (Onde estou?) – Como me movo na cidade? Trabalhar lugares de pertencimento, redes de conexão, laços sociais, ligaduras no mundo (casa, vizinhança, local de moradia, lazer). (Re)conhecer os contextos, a mobilidade na cidade, os acessos e possibilidades, desenvolvendo o olhar crítico e atento para as necessidades da comunidade, reconhecendo potencialidades e desafios do local em que vivem.
- **SOCIEDADE** (Para onde vou?) – Reflexão para questões nacionais e mundiais, conhecer as diferenças regionais e culturais, trabalharemos a questão relacionada ao trabalho (oportunidades e perspectivas). Momento de avaliação de todos os tópicos anteriores, na perspectiva de iniciar um projeto de vida, abrindo a questão de “qual é a nossa missão no mundo?”

#### **Equipe:**

**Contratados pela CLT:** Assistente Social, Gerente Administrativo, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Assistente Administrativo/Financeiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Equipe multidisciplinar de voluntários:** Psicóloga, Nutricionista, Fonoaudióloga, Dentista, Pediatra, Contadores de História, Arte Cênica.

#### **Cronograma das atividades:**

As reuniões estão marcadas para todas as quartas-feiras das 8h às 10h, o horário foi selecionado atendendo ao escolhido pela maior parte das famílias. O formato e os temas das reuniões serão construídos de acordo com as demandas surgidas durante os encontros, de forma a atender as expectativas das famílias e estimular seu protagonismo.

#### **Sistema de avaliação:**

A avaliação será realizada de forma gradativa e contínua durante todo o processo e com a participação dos envolvidos. Através de questionários aplicados ao final de cada encontro.

Metas a serem atingidas:

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun.//ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



• Evolução da autoestima dos participantes;

- Reconhecimento e/ou redescobrimto de seus potenciais;
- Diminuição da influência de elementos desestabilizadores na família;
- Maior integração entre as famílias e a equipe da creche;
- Maior entendimento da importância da educação na construção do futuro das crianças.



## **5. CRECHE SANTA CLARA:**

**INFÂNCIA: UM CAMINHO PARA AS RELAÇÕES SOCIAIS NAS BRINCADEIRAS INFANTIS.**

### **ATIVIDADES REFERENTES AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:**

#### **Perfil de educandos que temos:**

Alunos introvertidos e extrovertidos, participativos, inseridos em uma realidade urbana, na qual a orientação da proposta desenvolvida na Instituição favorece o seu senso crítico, sua formação completa como cidadão e a busca por adquirir conhecimento e vivências culturais.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



O projeto de 2022 da Creche Santa Clara tem a finalidade de organizar o trabalho pedagógico considerando a criança, o mundo e a cultura como o centro de estudo para uma prática que venha contribuir com o desenvolvimento das crianças de forma global e integrada. O tema justifica-se por entendermos que na atualidade a concepção de criança e de sociedade, evoluiu consideravelmente.

Desde a primeira instituição de Educação Infantil que surgiu no Brasil até os dias atuais, os objetivos, as necessidades das instituições, de cada época, foram se ajustando no decorrer do tempo no modo de perceber a criança. Esta passa por uma percepção simplista em que é vista como um ser sem direitos e percebida como adulto em miniatura até a visão atual de um sujeito de direitos, desejos, necessidades e possuidor de um modo próprio de pensar e agir. Também iremos contemplar em nossas práticas os últimos ajustes para a modalidade da educação infantil que estão nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), que “define a criança como um sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (Brasil.2009) A partir de estudos e pesquisas pretendemos traçar metas e estratégias que venham contemplar ações voltadas a encorajar as crianças em seu desenvolvimento e, a perceberem-se como um ser único, considerando sua individualidade, o meio e as diferentes culturas. Dessa forma, busca-se garantir os princípios da inclusão fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, Lei nº 9 394/1996 em que consolida e amplia o dever do poder público para atender as crianças portadoras de deficiência na escola regular e, em seu art. 12, inciso I, dá a incumbência aos estabelecimentos de ensino de elaborarem e executarem sua proposta pedagógica. Contempla-se também, a lei brasileira de inclusão nº 13.146/2015 destinada a garantir ao portador de deficiência a sua inclusão social e o exercício da cidadania. Portanto, este projeto tem a pretensão de atender as necessidades das crianças através de práticas que contemplem o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e, de uma relação social que promova o desenvolvimento da moral, autonomia e, da valorização da cultura como um importante meio de formação de nossos alunos.

### **Objetivo Geral:**

Propiciar uma proposta que considere a criança como centro dentro da Educação, através do processo de experimentação, conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos conhecimentos.

### **Objetivos Específicos:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun. /ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



- Respeitar regras básicas de convívio social nas integrações e brincadeiras.
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.
- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
- Levantar hipóteses em relação a linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.
- Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- Manusear diferentes portadores visuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- Relacionar números às respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bola, livros).
- Adotar hábitos e autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
- Ampliar as relações interpessoais desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

## **ROTEIRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:**

### **1. Palavras importantes para o momento:**

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



- Mudanças nas rotinas – de professores, gestores, crianças e famílias

- Periodicidade: pensar no número, na frequência e na constância das propostas
- Tecnologia – meio de comunicação Creche/Família
- Flexibilidade – nos recursos, nas estratégias, nos tempos e nos materiais
- Paciência – diz Madalena Freire que “o desafio de todo educador é educar sua paciência”
- Avaliar o processo e planejar – avançar a partir do registro, da reflexão/avaliação e do replanejar.

## **2. Comunicação: público, recurso e estratégia**

- Público e Equipe pedagógica: planejar e trocar estratégias, recursos e aprendizagens
- Com famílias: Distribuição das Cestas Básicas mensalmente, reuniões e atendimentos individuais.

## **3. Registros:**

- Pedagógico: acompanhamento, reflexão/avaliação e planejamento
- Estratégias para o registro: Fotos, vídeos e relatórios
- Dos professores para as crianças e as famílias: estratégias de devolutivas (é importante dar retorno, deixar claro que recebeu e viu o que foi enviado e passar mensagens e comentários em geral)

## **4. Planejamento das propostas:**

- Como as crianças pequenas estão em pleno pico de desenvolvimento, qualquer hora do dia é uma oportunidade para estimular ainda capacidade do pensamento lógico, inteligência emocional e autorregulação comportamental. A capacidade de se organizar e saber lidar com as dificuldades podem ser trabalhadas com o estabelecimento de rotinas.

### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100





- Da escovação do dente ao banho, escolha de roupa e separação de materiais para as atividades, a criança deve estar atenta e participando ativamente das tarefas que executa.

#### **5. Divisão do planejamento Anual em Etapas:**

- Adaptação e acolhimento
- Pontos turísticos: resgatando as memórias da nossa cidade
- A influência da miscigenação na cultura e nas famílias
- Quem cuida de mim?
- Uma viagem pelas regiões brasileiras
- Manifestações da cultura popular no Brasil
- Natal de amor e brincadeiras

#### **6. Culminância das etapas do Projeto Anual:**

- Piquenique de Páscoa
- Festa junina com a presença dos familiares, danças, comidas e brincadeiras típicas.
- Semana criança feliz
- Festa de encerramento envolvendo o tema “A criança, o amor e o Natal”.

#### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação consistirá na observação sistemática pelo professor nas diversas ações da criança em momentos de aprendizagem. Além desses recursos serão usados o registro e análise da atuação da criança em atividades individuais e no grupo. O processo avaliativo será contínuo e as informações serão recursos importantes para o redirecionamento da prática pedagógica que tem como instrumento principal a construção de portfólio. Esta busca ajudar o professor a organizar suas ações e dar oportunidade de as crianças visualizarem o seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Levar em consideração o desempenho individual de acordo com as aulas. A criança é um ser social com capacidade afetiva, emocional e cognitiva... Nessa etapa, a avaliação deve ter com o objetivo de auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecer a autoestima do aluno e orientar as ações pedagógicas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO ANUAL:**

##### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



• O Projeto será adaptado com aulas de acordo com a faixa etária de cada turma

- As diretrizes dos planejamentos devem contemplar as singularidades de cada criança, compreender a criança como sujeito histórico, social e cultural;
- A necessidade de entender a criança na sua inteireza;
- Entender que é possível dar protagonismo ao professor por meio da escuta ativa da criança;
- Compreender a educação como um processo relacional, ou seja, que acontece na relação construída entre educador e criança;
- Reforçar que é papel do professor construir vínculos e laços afetivos;
- Uma experiência plena de educação demanda tempo de aproximação e distanciamento: a criança aprende nesse processo;

“A ideia não é que nossos planejamentos sejam aplicados tal e qual, e sim que eles possam ser uma inspiração, e que a partir deles sejam criados outros”.

#### **Equipe:**

**Contratados pela CLT:** Assistente Social, Gerente Administrativo, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Professoras, Auxiliares de Creche Assistente Administrativo/Financeiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Prestação de Serviço:** Professora de Ed. Física, Professora de Inglês e Professora de Música

**Equipe multidisciplinar de voluntários:** Psicóloga, Nutricionista, Fonoaudióloga, Dentista, Pediatra, Contadores de História, Arte Cênica,

#### **EVENTOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2022:**

Os eventos possuem a finalidade de arrecadar recursos para as obras sociais realizadas pela Casa de Francisco de Assis, com o advento da pandemia do Covid 19, poderão ser realizados de forma presencial ou na modalidade on-line. São eles:

- **SAMBA DO BEM** – Ainda sem data prevista.

#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100



- **ARRAIÁ DO BEM** – previsto para acontecer no mês de julho, ainda sem data confirmada.



#### **Casa de Francisco de Assis**

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 \* Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 \* CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 \* CNPJ: 30.022.057/0001-52 - [www.casadefranciscodeassis.org.br](http://www.casadefranciscodeassis.org.br) - E-mail: [cfassis@uol.com.br](mailto:cfassis@uol.com.br)  
Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-0100